

**Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência
Social do Município de Viçosa do Ceará**

PORTARIA N.º 19/2025/VIÇOSA-PREV

A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 016 de 01 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal 121 de 10 de junho de 2025;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao Servidor HONORATO CALDAS DA SILVEIRA FILHO – ASSESSOR ESPECÍFICO DA TESOURARIA DO VIÇOSA-PREV, a quantia de **R\$: 321,36**(trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos) equivalente a 02(duas) diárias para custear despesas por estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 12 e 13 de novembro de 2025, quando em objeto de interesses do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, a saber: **IMERSÃO PRESENCIAL - MENTORIA COM FOCO EM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VOLTADA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, a ser realizado pela Empresa 3it Consultoria, no Centro Empresarial R&B, localizado na Avenida Antônio Sales, 1885, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: (15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.160 - Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev, elemento de despesa - 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL – Fonte de Recurso: 1800111101 - RPPS Previdenciário – Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa do Ceará, 11 de novembro de 2025


José Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV